Id:0CC564804886B059

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS "C" E "E", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.

CONTRATADOS: PATRÍCIA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 17.357.264/0001-08, ESCRITÓRIO À RUA MATO GROSSO, 720, PORENQUANTO, SALA 819, TORRE 2, TERESINA/PI, 64.000-700.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DO DIREITO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS) BRUTO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 176.400,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

Id:05D5092674D4B066

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.

CONTRATADOS: R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME, CNPJ: 04.417.667/0001-45, COM SEDE NA AVENIDA CORONEL COSTA ARAUJO, 1346 – FÁTIMA, CEP 64.049-460, TERESINA – PI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA A NÍVEL MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO E LOA).

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 20.000 (VINTE MIL REAIS) BRUTO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

Id:09FED98F8D72B053

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 007/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DO DIREITO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, em favor de **PATRÍCIA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 17.357.264/0001-08**, no valor total de R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente a R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) bruto mensal, com base no Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 14 de janeiro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:05D5092674D4B05E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 008/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA A NÍVEL MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DEMAIS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO E LOA)**, em favor de **R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME, CNPJ Nº 04.417.667/0001-45**, no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e será pago ao contratado o valor equivalente a R$ 20.000 (vinte mil reais) bruto mensal, com base no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 14 de janeiro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal